



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 041/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Instituto de Medicina Moraes S/S

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na Prestação de Serviço Médico (Plantões Médicos de 24 horas) para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, no valor Credenciado, fica Aditivado Valor de R\$ 68.900,00 (sessenta oito mil e novecentos reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento e seus Aditivo de R\$ 447.400,00 (quatrocentos quarenta sete mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 516.300,00 (quinhentos dezesseis mil e trezentos reais).

DATA: 25 de Outubro de 2022.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Marco Aurélio Borges de Moraes pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 043/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica FABS Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na Prestação de Serviço Médico (Plantões Médicos Clínicos Presenciais de 24 horas), para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente dos contratos, no valor Credenciado, fica Aditivado o Valor de R\$ 107.900,00 (cento sete mil e novecentos reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 476.400,00 (quatrocentos setenta seis mil e quatrocentos reais).

DATA: 25 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Fabrício André Gonzalez de Barros pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: A F G Guirado Laboratório Bataguassu.

Clausula Primeira - Objeto:

1.1-O objeto do presente instrumento é:

1.1.1- REPACTUAR os valores do contrato, em razão do acréscimo em 25,00% dos itens contratados, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993).

Cláusula Segunda - Preço

2.1- O valor do aditivado é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DATA: 28 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.

Sra. Andre Fernando Guariento Guirado pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DA ATA Nº. 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA:Líder Asfalto Rápido Eireli.

OBJETO: Readequação de valores estabelecidos, no Contrato Original e seus Termos Aditivos:

a)– Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa Líder Asfalto Rápido Eireli, Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula da Classificação e Consignação no item 1 – da Ata de Registro de Preço nº. 002/2022 relativamente ao Item 1 concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg (cbuq a base de pedra e cap 30/45) para aplicação a frio, para uso sem a necessidade de imprimação, sem adição de produtos diluentes ou ligantes, podendo ser utilizado em dias chuvosos e em buracos com água, com validade de 12 meses.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e seus Aditivos.

DATA: 28 de Outubro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

